

## Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

## Projeto de Lei Nº 029/2016

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 234.294,02 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a recape asfaltico em diversas ruas no Distrito da Vila Progresso em Centenário do Sul, com recursos oriundos da fonte 767 - RECAPE SEDU/PARANACIDADE 2016.

ÓRGÃO PRINCIPAL 0011 - SECRETARIA DA INFRA. E SERV. PÚBLICOS

11001 - DPTO. DE OBRAS, URB. TRANSP

1032 - ESTRUTURAR VIAS PÚBLICAS

0767 - RECAPE SEDU/PARANACIDADE 2016.

4.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

Artigo 2°- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1°, Inciso II da Lei Federal n°. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recurso 767 - RECAPE SEDU/PARANACIDADE 2016.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 16 de Junho de 2016

LUIZ NICACIO Prefeito Municipal



## Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 029/2016 que dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A matéria em pauta, para apreciação dos Nobres Vereadores, é destinado a recape asfaltico em diversas ruas no Distrito da Vila Progresso em Centenário do Sul, com recursos oriundos da fonte 767 - RECAPE SEDU/PARANACIDADE 2016.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres

Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 16 de junho de 2016.

LUIZ NIĆACIO
Prefeito Municipal